



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº 07/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DOS EDITAIS 01/2009, 04/2011 E 01/2014 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes dos Editais 01/2009, 04/2011 e 01/2014 do Curso de Mestrado Profissional, área de concentração em Economia do Setor Público (MESP), do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 27/07/2018, pelo Conselho da FACE e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 A clientela-alvo é de ex-alunos MESP que cursaram pelo menos oitenta por cento dos créditos do Programa porém não concluíram este curso de mestrado profissional.

1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do [MESP](#) ou na secretaria de pós-graduação do Departamento de Economia, localizada na Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro – Prédio da FACE, Asa Norte, Brasília – DF.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas:

2.1.1 Mestrado Profissional, área de concentração em Economia do Setor Público: 9 (nove) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas remanescentes do Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração Economia do Setor Público, do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília, para o segundo período letivo de 2018, devem ser solicitadas no período entre **22 de agosto de 2018 a 03 de setembro de 2018**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico mespsecretaria@unb.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 O Programa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos no email. A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo no anexo I deste Edital.

3.4.2 Cópia do histórico escolar do Mestrado Profissional em Economia, área de concentração Economia do Setor Público, do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília;

3.4.3 Curriculum Lattes (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>);

3.4.4 Carta de apresentação da Candidatura elaborada pelo/a candidato/a contendo breve relato



sobre sua trajetória acadêmica e profissional e expando seu interesse e razão de reingresso no curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público.

3.4.5 Projeto de dissertação com carta do orientador no Mestrado Profissional em Economia do Setor Público atestando a viabilidade de execução do mesmo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que anexarem a documentação exigida nos itens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4 e 3.4.5 dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente edital.

3.6 O candidato ao se inscrever se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original".

3.8 Qualquer erro na documentação é de inteira responsabilidade do candidato. O Programa não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados referentes à inscrição.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

4. DA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto de uma etapa eliminatória e classificatória que constará de avaliação de currículo e histórico escolar, da Carta de Apresentação da Candidatura e do Projeto de dissertação com carta do orientador. Serão considerados nessa etapa os documentos apresentados no ato da inscrição.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Nesta única etapa, os candidatos terão seus currículos, históricos escolares e Textos de Apresentação da Candidatura, projeto de dissertação com carta do orientador avaliados, sendo-lhes atribuída uma nota final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a cada quesito. O currículo terá peso 15%, o histórico terá peso 25%, a Carta de Apresentação terá peso 10%, o projeto de dissertação terá peso 30% e a carta do orientador terá peso 20%.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais, calculadas com base no processo seletivo.

6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

Data	Etapa	Horário
23/Ago/18	Divulgação do Edital	**
23/Ago a 02/Set	Período de inscrições – mespsecretaria@unb.br	Até 23h59min
03/Set	Homologação das inscrições	Até 18h.



04 e 05/Set	Interposição de recursos da homologação das inscrições	
06/Set	Homologação das inscrições após recurso	
08/Set a 23/set (Data Provável)	Etapa – Avaliação de currículos e históricos escolares, da Carta de Apresentação, do Projeto de dissertação e da carta do orientador.	**
23/Set (Data Provável)	Divulgação do Resultado parcial da seleção	
24 e 25/set	Período de Interposição de recurso do resultado da etapa.	
26/set (Data Provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 8h
02/Out/2018	Início do Curso	

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://mesp.unb.br> ou afixados no quadro de avisos da secretaria do Programa, no local definido no item 1.4.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível no site do **DPG ou** na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço da Secretaria do MESP, Departamento de Economia, Universidade de Brasília, prédio da FACE (Ala Norte), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro; CEP 70910-900, Brasília, DF.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados no Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://mesp.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa.
- 9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.5 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Brasília, DF, 23 de Agosto de 2018

Profª Maria Eduarda Tannuri-Pianto

Profº Vander Mendes Lucas

Mestrado Profissional em Economia do Setor Público – MESP

Departamento de Economia – ECO

Universidade de Brasília – UnB



ANEXO I

MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA
DO SETOR PÚBLICO
MESP/UnB

Ficha de Inscrição N.º _____

1. Identificação/Dados Pessoais:

Nome: _____

Sexo: Masculino Feminino Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade: Local _____ UF:

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Telefones: _____ E-mail: _____

R.G. N.º _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

2. Formação Acadêmica:

Graduação (título obtido): _____ **Ano:** _____

Universidade/Faculdade: _____

Pós-Graduação (título obtido): _____ Ano: _____

Universidade/Faculdade: _____

Outros títulos acadêmicos: _____

Turma MESP (matrícula): _____ Ano: _____

3. Atividade Profissional:

Profissão Principal: _____ **Há quanto tempo?** _____

Instituição Empregadora: _____

Atividade Exercida: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefones: _____

4. Exerce atividade docente superior: Não Sim

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e, ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 07/2018, que regula a seleção de candidatos/as às vagas remanescentes do Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público da Universidade de Brasília.

Data: ____/____/____

Assinatura